

LEI COMPLEMENTAR Nº463/2014.

EMENTA: Cria cargos e vagas que estabelece no âmbito do quadro efetivo de funcionalismo público da Prefeitura de Dormentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Vagas no âmbito do quadro efetivo do município, para os cargos dispostos no Anexo I (um) desta Lei, de conformidade com as com as especificações ali redigidas.

Art 2º - Os cargos de que tratam esta Lei terão como atribuições as transcritas no Anexo II desta Lei.

Art 3º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações próprias, constantes na Lei Orçamentária em vigor, e que deverão conter previsões nos Orçamentos futuros.

Art 4ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes, Estado de Pernambuco, em 21 de fevereiro de 2014.

Roniere Macedo Reis

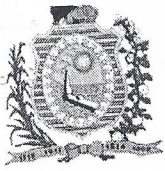
Prefeito

CPF: 033.473.344-85

RONIERE MACEDO REIS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dormentes	
Declaramos para os devidos fins que foi publicado, nos termos do Art.97.I."b".	
da CE/PE, _____ no Átrio da Prefeitura,	
Dormentes PE 21/02/14	
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
Nome do Servidor:	<i>[Assinatura]</i>
Matricula ou Portaria:	3135



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE SANÇÃO Nº 005/14.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei, "Cria cargos e vagas que estabelece no âmbito do quadro efetivo de funcionalismo público da Prefeitura de Dormentes e dá outras providências. De 21 de fevereiro de 2014". Publique-se, nos termos e na forma da lei.

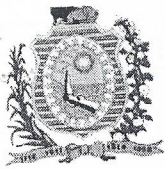
Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2014.

Roniere Macedo Reis

Prefeito

~~CPE 033.473.344-85~~
RONIERE MACEDO REIS

Prefeito



ANEXO I - CARGOS

CARGO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	REMUNERAÇÃO	JORNADA TRABALHO	LOCAL ATUAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	724,00	40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AGENTE DE ENDEMIAS	02	NÍVEL MÉDIO	724,00	40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
TÉCNICO EM LABORATÓRIO HOSPITAL	01	NÍVEL MÉDIO	724,00	40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL e/ou ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO	06	CURSO LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	1.540,37	150H	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Roniere Macedo Reis
Prefeito

CPF: 033.473.344-85